



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 006/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 111/22, manteve inalterado o resultado de W.O. gerado pelo **GPA Audax Rio EC** em partida programada para acontecer contra o **Serrano FC** no dia 11/12/2021, válida pelo jogo de volta da final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 da Categoria Sub/17 de 2021;

Considerando que a soma dos resultados das partidas de ida e volta da final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 da Categoria Sub/17 de 2021 apontam o **Serrano FC** como campeão da competição

RESOLVE:

Homologar o resultado de W.O. em relação a partida programada para acontecer no dia 11/12/2021 entre as equipes do **GPA Audax Rio EC** x **Serrano FC**, declarando o **Serrano FC** vencedor pelo escore de 3 x 0.

Por conseguinte, como o **Serrano FC** já havia vencido o **GPA Audax Rio EC** na partida de ida da final da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 da Categoria Sub/17 de 2021 pelo escore de 4 x 0, fica o **Serrano FC** declarado **CAMPEÃO** da Taça Santos Dumont.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES